



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2009 - SOFTWARES.

Informamos o que segue:

No Edital, **ITEM 5.1.7**, onde se lê:

“5.1.7. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, frete, equipamentos, serviços de instalação e testes, documentação técnica, treinamento, manutenção técnica, comissões, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente Licitação.”

Leia-se corretamente:

“5.1.7. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, frete, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.”

No Edital, no **ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL**, onde se lê:

“- Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, frete, equipamentos, serviços de instalação e testes, documentação técnica, treinamento, manutenção técnica, comissões, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente Licitação.”

Leia-se corretamente:

“- Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, frete, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.”

São Paulo, 29 de abril de 2009.

Dr. Cláudio Alves Porto

Presidente